SMTT Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito ARACAJU

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 88/2026**

29 DE MAIO DE 2026

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e protocolo 70.916/2026 plataforma 1doc.

**R E S O L V E**:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 095/2014, de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor, VALDEMIR FEITOSA DE BRITO, CPF (MF) 003.xxx.xxx.10, Agente de Trânsito Municipal, matricula nº 500.511.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2E1A-CB4B-C352-C457 e informe o código 2E1A-CB4B-C352-C457